



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

01
yf

PORTARIA Nº 07/2019

A Senhora **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema.

RESOLVE:

Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Sapopema, a partir de 01º de fevereiro de 2019 até 31 de dezembro de 2020, composta pelos Senhores:

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA – PRESIDENTE

PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA - RELATOR

LÉIA VANESSA DIAS – MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 01º de fevereiro 2019.

Adriane Maria Guerreiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema



02
J

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020

Assunto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR

Encaminhamento

DATA		UNIDADE	RUBRICA	DATA		UNIDADE	RUBRICA
1		PROTOCOLO ORIGEM		6		OF COMUN PRESIDENTE PARECER PRESIDENTE	
2		AUTOR. PRESIDENTE		7		PROTOC. PROPOSTA	
3		COM. LICITAÇÃO		8		PARECER JURÍDICO	
4		ASS. JURÍDICA		9		PARECER COMISSÃO	
5		CONTABILIDADE		10		HOMOLOGAÇÃO	

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

M E M O R A N D O

Sapopema-Pr, 02 de Setembro de 2020.

Do: Depto Administrativo da CMS

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Presidente do Consórcio, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**. Com o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), para um período de vigência e 12 (doze) meses, contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as
formalidades legais.

Sapopema-Pr,

/ /

**Adriane M^a Gomes Guerreiro
da Silva**
Presidente

Sapopema-Pr, 02 de Setembro de 2020.

Senhora Presidente:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**, tendo em vista que a licitação anterior para o mesmo objeto findou-se.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



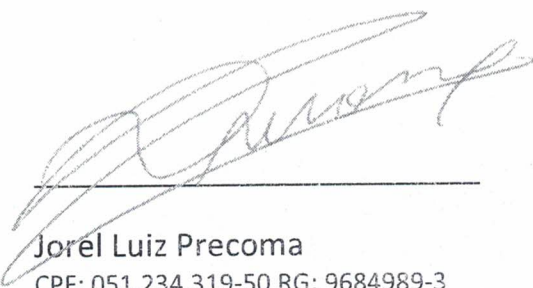
Proposta Site Câmara Municipal de Sapopema/PR

Item	Quant.	Unid.	Descrição da Prestação de Serviços	V. Unit.	V. Total
01	12	Serv.	OBJETO: LICENÇA DE USO, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE Sapopema/PR	R\$630,00	R\$7.560,00

Validade da proposta 60 dias

Japira/PR, 08 de setembro de 2020

Cordialmente,



Jorel Luiz Precoma

CPF: 051.234.319-50 RG: 9684989-3

Sócio Diretor

NETVISI – SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA

CNPJ: 04777052/0001-20

Rua Hermindo Augusto de Oliveira, 300 – Centro

Japira/PR

Davson do Nascimento Santos
Fone: +55 92 99167-0359
Email: contato@davtech.com.br
<https://davtech.com.br>



Proposta 010/2020

Manaus, 01 de setembro de 2020.
A/C Câmara Sapoema

Prezado Senhor(a),
Em prosseguimento aos nosso atendimento, estamos formalizando a proposta de prestação de serviços desenvolvimento.

Item	Descrição	Valor
1	Desenvolvimento do site institucional	R\$ 1.200,00
2	Hospedagem, manutenção, gerenciamento de mídias sociais, arte para mídias sociais (1 por semana)	R\$ 600,00 mensais

OBS: Não está incluso os serviços de hospedagem e registro do nome.

Atenciosamente,

ESTE DOCUMENTO É ASSINADO DIGITALMENTE POR PARECER ENCAMINHADO VIA E-MAIL, CONTENDO EM ANEXO E SENDO ASSIM, EM RESPOSTA A ESTE E-MAIL ASSINAM AS PARTES E TESTEMUNHAS INFORMANDO ESTAREM CIENTES E DE ACORDO COM O PRESENTE INSTRUMENTO.

MARCELA VIDAL MACHADO

CNPJ 28.231.273/0001-66

Av Castelo Branco, 1380 - Centro - Figueira - Pr

Fone: (43) 9194-8798 / marcelavidal@franet.com.br**PROPOSTA COMERCIAL**

À Câmara Municipal de Sapopema

Av. Manoel Ribas 520, Centro - Sapopema -Pr

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	VALOR UN.	VALOR T.
01	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dos, textos, imagens, videos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.	12	R\$ 530,00	R\$ 6.360,00

Orçamento com Validade (30 dias)

Marcela Vidal
MARCELA VIDAL

MARCELA VIDAL
28.231.273/0001-66
Av. Castelo Branco, 1380
Centro - Figueira - PR

Figueira, 13 de Agosto de 2020



MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais).

Sapopema-Pr, 02 de Setembro de 2020.

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação



MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. VALOR R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais).

Sapopema-Pr, 02 de Setembro de 2020.

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssimo Senhor, AURELIO JOSE DA COSTA, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para de manutenção do Portal de Transparência da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, informamos que a dotação é a:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.57.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 30 de setembro de 2020


PEDRO DO ROZARIO CORREIA
CONTADOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

11
J

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssimo Senhor, AURELIO JOSE DA COSTA, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para de manutenção do Portal de Transparência da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, informamos que a dotação é a:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.57.00 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 30 de setembro de 2020


PEDRO DO RÓZARIO CORREIA
CONTADOR



12
9/

MEMORANDO

DA: Presidente da CMS

Para: Comissão de licitação

Senhor Presidente da CPL:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**, determino a Dispensa da Licitação, conforme prevê a Lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 02 de Setembro de 2020.

Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



13

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: **EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ - Controlador Interno**

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n°. 06/2020 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**. Com valor estimado de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 02 de Setembro de 2020.

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Ciente e de acordo com o Processo Licitatório

Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controlador Interno
CPF: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ

Sapopema-Pr, 02 / 09 / 2020



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: **Paula Maria Duarte de Souza – Ass. Jurídica**

Prezada Senhora:

Estamos enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação n°. 06/2020 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**, com valor estimado de **R\$ 5.780,00** (cinco mil setecentos e oitenta reais), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade ou impedimento no seguimento do certame, bem como solicitamos a emissão do competente parecer jurídico de legalidade.

Sapopema-Pr, **02 de Setembro de 2020.**

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

RECEBI EM 02 / 09 / 2020

PAULA MARIA DUARTE DE SOUZA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

15
98

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

O Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 06/2020, que tem como objeto a *“Contratação de Empresa Especializada em Hospedagem, Manutenção e Configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema”*, pelo valor máximo e total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, que autoriza a Dispensa de Licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

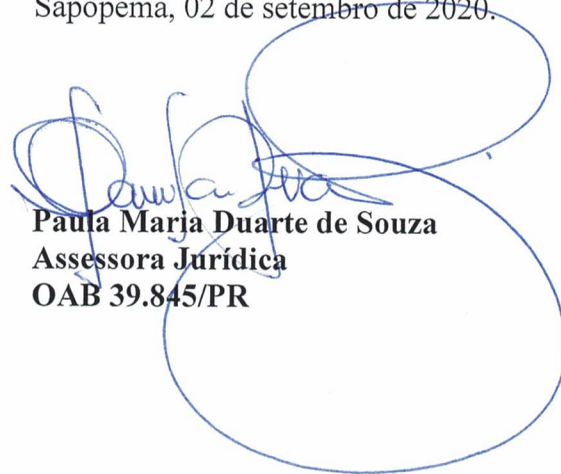
Em se tratando de procedimento de dispensa de licitação, não é necessária a apresentação de todos os documentos discriminados nos arts. 28 e 31, da Lei nº 8.666/93, sendo exigida a comprovação de não existência de débitos com a Seguridade Social (INSS) e FGTS, por se tratar de pessoa jurídica, além, dos documentos referentes à própria proponente vencedora, no que pertine à habilitação jurídica.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis.

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 02 de setembro de 2020.



Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 06/2020

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº. 07/2019, torna público que está dispensando da Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.**

Sapopema-Pr, **02 de Setembro de 2020.**

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação



DOCUMENTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020

O proponente deverá apresentar a documentação abaixo relacionado, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração.

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) O **Estatuto Social ou Contrato Social**, com objeto compatível com o item licitado;
- c) Certificado de **Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS**, em vigor;
- d) **Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais** administradas pela Secretaria da Receita Federal; **Certidão Negativa de Dívida Ativa da União**, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) **Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- f) **Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- g) **Certidão Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011;

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

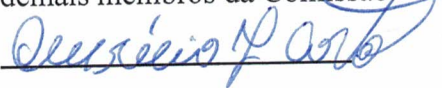


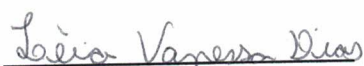
Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

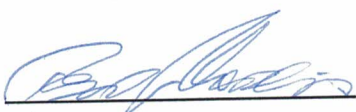
ATA DA REUNIÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.

Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, às treze horas nas dependências da Câmara Municipal de Sapopema, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 07/2019, compostas pelos Senhores: **Aurélio José da Costa – Presidente, Pedro do Rozário Correia – Relator, e Léia Vanessa Dias – Membro**, com a finalidade justificar sobre **Dispensa de Licitação nº 06/2020**. Dando início a reunião o Sr. presidente informou que a mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades do Câmara Municipal de Sapopema, considerando que o valor se enquadra nas exigências de dispensa de licitação. Sendo assim verificamos a necessidade da contratação, procede a Dispensa. O Sr. Presidente junto com os demais membros da comissão analisaram os documentos apresentados pelos proponentes **MARCELA VIDAL ME**, CNPJ 28.231.273/0001-66, valor de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais); **DAVTECH**, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), **NUUNES INFORMÁTICA**, CNPJ 24.222.133/001-70, no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) e a empresa **NETVISI – SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA**, CNPJ 04.777.052/0001-20, no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Sendo assim o Sr. presidente declarou vencedor do certame a empresa **NUUNES INFORMÁTICA**, CNPJ 24.222.133/001-70, valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), passando-se à homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, eu, **Pedro do Rozário Correia**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão.







Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de sessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão atendendo a portaria 1.510 do Ministério do Trabalho, capacitação de servidores, fornecimento e instalação de 12 equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suprimentos (Bobinas) garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico em atendimento as necessidades da Administração Municipal.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Dotação orçamentária:** Recursos livres, na natureza de despesa 3.3.90.40.00, constante do bloqueio orçamentário 079/2020, conforme indicação contábil.**Contratada:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - ME**Valor:** R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).**Publicado por:**

Renata de Lima Barbosa

Código Identificador:88A53F48**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA****ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020**
(Apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2020)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Sapopema - Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); **CONVIDA**, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2020, às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2020.

Sapopema, 09 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:A9490349**ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 96/2020****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 96/2020**

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema - PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão nº. 22/2020**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Sapopema/PR, Avenida Manoel Ribas, 858 - sede - CEP: 84290000 - BAIRRO: Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87 neste ato representada pelo srº **JÚLIO CÉZAR ARCHILLA**, maior, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 031.962.109-01, residente

e domiciliado na cidade DE Araçongas/PR, RUA JAPIM, 891 - CEP: 86703090

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 771,00 (setecentos e setenta e um reais). Referente ao contrato nº 96/2020.**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Sapopema Pr, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:BD42EA7B**ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020 A 186/2020 COM VIGENCIA DE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME, CNPJ: 23.121.663/0001-60** no valor de R\$ 10.755,00 (dês mil setecentos e cinquenta e cinco reais). **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME, CNPJ: 24.293.119/0001-68** no valor de R\$: 10.779,00 (dês mil setecentos e setenta e nove reais) **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME, CNPJ: 04.932.895/0001-53** no valor de R\$ 6.439,65 (seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos). **MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ: 08.751.591/0001-40** no valor de R\$ 3.679,81 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um reais). **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ: 04.026.757/0001-05** no valor de R\$ 8.194,75 (oito mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor total do certame R\$ 39.848,21 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

Sapopema Pr, 09/09/2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal**Publicado por:**

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:61F8012E**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07-2020-PROCESSO
LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06-2020.****EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2020**

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.774.487/0001-94, neste ato representada pela Senhora Presidente, em pleno exercício de mandato e funções, **Sra. ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 045.843.039-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Nilson de Jesus Batista Ribas, 416, Centro.

CONTRATADA: ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema/PR, na rua Manoel Leopoldino Pereira, 316, Loja, Centro, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.222.133/0001-70, devidamente representada por André Nunes de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.043.454-76 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 067.399.619-05, residente e domiciliado na rua Alcebides A. de Oliveira, 03, Residencial Sol Nascente, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 09 de setembro de 2020 e término em 09 de setembro de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 09 de Setembro de 2020.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:5CD0D8C8

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO ADITIVO Nº. 04/2020-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03-2020-TOMADA DE PREÇOS Nº. 01-2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/09/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08.

CONTRATADA: BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Olinda, 75, Bairro Santa Cândida, CEP: 82.640-520, Município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.079.059/0001-82, fone: (41) 99797-9369, neste ato representada pelos sócios Sr. Carlos Henrique Salles, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, com registro no CREA-PR sob o nº 158.811/D, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.272.255-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.139.299-24, residente e domiciliado na rua Lodovico Kaminski, nº 2.520, apto. 8, Bloco 9, Bairro Augusta, CEP: 81.265-320, Curitiba/PR.

OBJETO: acréscimo de serviço e de valor, de acordo com o permitido no Contrato nº 03/2020.

VALOR: R\$ 8.440,03 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva -- Estado do Paraná.

Sapopema, 09 de Setembro de 2020.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA

Presidente da CMS

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:D7E277A6

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 21 de setembro de 2020, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 818, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme se especifica a seguir: CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 09h:15hrs do dia 21 de setembro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:30min do dia 21 de setembro de 2020. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FILTROS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP. VALOR DE R\$: 48.626,83 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no e-mail: consorciodenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone: (0xx 43) 35481383.

Sapopema, 10 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Presidente

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Código Identificador:7EFE110E

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 05/2019

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ- CODENOP, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.697/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Av. Manoel Ribas, s/n, na Cidade de Sapopema/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema, Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL.

CONTRATADO: PEDREIRA ICA LTDA com sede na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, Com sede na Rodovia PR 862 – Contorno Norte – Km 09 / Lotes 32-32 C, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 75.218.453/0001-8, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor GILBERTO GOMES RIBEIRETE, residente e domiciliada na cidade Ibiporã, Estado do Paraná, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93, assim como pelas condições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

DO OBJETO - AQUISIÇÃO PÓ DE PEDRA e PEDRA BRITA GRADUADA PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CODENOP. Os preços adjudicados à Compromitente são os seguintes:

Item 01 – Pó de pedra 3/8' ao Fundo – Faixa II DER equivalência de 65/retrar na pedreira – quant: 18.750x22,50 = 412.500,00

Item 05 - Aquisição de Brita Graduada - a retirar na pedreira – Quant: 2.088,70x22 = 45.951,84

Total R\$: 458.451,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

VALIDADE: ATÉ 26/02/2021.

Sapopema, 09 de setembro de 2020.



ATA DA REUNIÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.

Aos três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, às treze horas nas dependências da Câmara Municipal de Sapopema, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 07/2019, compostas pelos Senhores: **Aurélio José da Costa – Presidente, Pedro do Rozário Correia – Relator, e Léia Vanessa Dias – Membro**, com a finalidade justificar sobre **Dispensa de Licitação nº 06/2020**. Dando início a reunião o Sr. presidente informou que a mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades do Câmara Municipal de Sapopema, considerando que o valor se enquadra nas exigências de dispensa de licitação. Sendo assim verificamos a necessidade da contratação, procede a Dispensa. O Sr. Presidente junto com os demais membros da comissão analisaram os documentos apresentados pelos proponentes **MARCELA VIDAL ME**, CNPJ 28.231.273/0001-66, valor de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais); **DAVTECH**, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), **NUUNES INFORMÁTICA**, CNPJ 24.222.133/001-70, no valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) e a empresa **NETVISI – SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA**, CNPJ 04.777.052/0001-20, no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais). Sendo assim o Sr. presidente declarou vencedor do certame a empresa **NUUNES INFORMÁTICA**, CNPJ 24.222.133/001-70, valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais), passando-se à homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, eu, **Pedro do Rozário Correia**, Secretário da Comissão Permanente de Licitação, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão.

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

Of. CPL Nº 06/2020

Sapopema-Pr, 03 de Setembro de 2020.

Para:

NUNES INFORMÁTICA,

Tem o presente a finalidade de informar que **NUNES INFORMÁTICA**, CNPJ 24.222.133/001-70, foi vencedor do presente certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 06/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR**. Outrossim, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.222.133/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NUUNES INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA

NÚMERO
316

COMPLEMENTO
LOJA .

CEP
84.290-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAPOPEMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADSIMAR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3548-1340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

24

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.222.133/0001-70

Razão Social: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA 06739961905

Endereço: R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA 316 LOJA / CENTRO / SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2020 a 05/10/2020

Certificação Número: 2020090603420471650753

Informação obtida em 09/09/2020 13:39:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.222.133/0001-70
Certidão nº: 25023459/2020
Expedição: 02/10/2020, às 09:24:27
Validade: 30/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.222.133/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

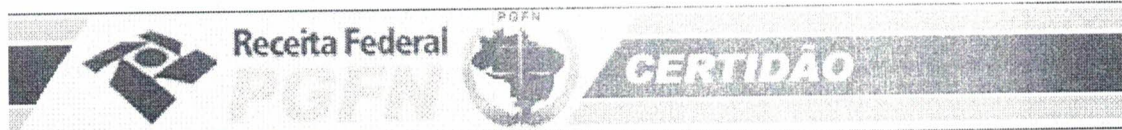
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:04 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2021.

Código de controle da certidão: **DB3E.DA26.21F9.5984**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.222.133/0001-70
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/02/2016

NOME EMPRESARIAL
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA

NÚMERO
316

COMPLEMENTO
LOJA .

CEP
84.290-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAPOPEMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADSIMAR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3548-1340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2020** às **13:29:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:04 do dia 02/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2021.

Código de controle da certidão: **DB3E.DA26.21F9.5984**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.222.133/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA	NÚMERO 316	COMPLEMENTO LOJA .
--	----------------------	------------------------------

CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAPOPEMA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADSIMAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3548-1340
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2020** às **13:29:11** (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.222.133/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.19-0-02 - Promoção de vendas
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA

NÚMERO
316

COMPLEMENTO
LOJA .

CEP
84.290-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAPOEMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADSIMAR@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3548-1340

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/09/2020** às **13:29:11** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

32
aj

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1937320505

NOME
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10434547-6 SESP PR

CPF
067.399.619-05

DATA NASCIMENTO
07/09/1993

FILIAÇÃO
JAMIL MELO DE OLIVEIRA

GENIR BISPO NUNES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO
05452412984

VALIDADE
24/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/03/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAPOPEMA, PR

DATA EMISSÃO
24/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

48693842182
PR917227054

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937320505

33
19

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sapopema-PR, nascida em 07/09/1993, residente e domiciliada na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Alcebides A. de Oliveira, nº 03, Residencial Sol Nascente, Casa, Cep: 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.043.454-76 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 067.399.619-05, única sócio da sociedade empresária limitada **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Residencial Sol Nascente, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41804016457, e inscrita no CNPJ n.º 24.222.133/0001-70, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033 e 980A da lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por decisão unânime do empresário, fica deliberado neste ato, a elevação do Capital Social, sendo que o capital social no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** totalmente integralizado é elevado para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, cuja diferença de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, integralizados em moeda corrente do país pela Sócio **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA**, acima qualificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

34
2

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social passa a ser: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de sistema de segurança residencial - Comerciante de sistema de segurança residencial; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de eletrodomésticos; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de antenas de tv - Instalador de antenas de tv; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis; Promoção de vendas; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Correspondentes de instituições financeiras; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de

Selo de Autenticidade
na Última Folha/Página



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**
CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Serviços de pintura de edifícios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação de artigos do mobiliário; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Treinamento em informática; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

4

B6
of

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

CLÁUSULA QUARTA: Por decisão do titular da Eireli, fica alterado o endereço de sede empresarial, que passa de ora em diante sito à Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica Transformada este empresário individual em Empresa de Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. E terá sua sede e domicílio sito à Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000.

CLÁUSULA SEXTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, DENOMINADA**

**ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70**

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Sapopema - PR, nascida em 07/09/1993, residente e domiciliada na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Alcebides A. de Oliveira, nº 03, Residencial Sol Nascente, Casa, Cep: 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.043.454-76 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 067.399.619-05; Titular da EIRELI, **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA – EIRELI** com sede no endereço Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, sob o CNPJ nº 24.222.133/0001-70, uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

37
5

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e com a denominação **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 24.222.133/0001-70, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de Duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 22/02/2016, para todos os efeitos.

Parágrafo Único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá sua sede na Rua Manoel Leopoldino Pereira, nº 316, Loja, Centro, Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000, que é seu domicílio, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da EIRELI será: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de instalação de redes de computadores - Instalador de rede de computadores; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comerciante de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de sistema de segurança residencial - Comerciante de sistema de segurança residencial; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

38
6

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

comunicação - Comerciante de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; Comércio varejista de equipamentos para escritório - Comerciante de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Técnico de manutenção de eletrodomésticos; Serviço de carga e recarga de cartuchos para equipamentos de informática - Recarregador de cartuchos para equipamentos de informática; Serviços de instalação de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem a prestação de serviços de vigilância e segurança - Instalador de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança; Serviços de instalação de antenas de tv - Instalador de antenas de tv; Serviços de fotocópias de documentos - Fotocopiador; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não - customizáveis; Promoção de vendas; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Correspondentes de instituições financeiras; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Impressão de material para uso publicitário; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Serviços de pintura de edifícios; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

7

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**
CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação de artigos do mobiliário; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Treinamento em informática; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
--------	--------	-------------	---



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ho
8

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI**

**CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA	100.000	100.000,00	100%
Total	100.000	100.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular **ANDRE NUNES DE OLIVEIRA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo de Autenticidade
na Última Folha/Página

9

H2

of

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI
CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O endereço da titular, constantes do ato constituído ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O titular elege o foro da comarca de Sapopema, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado eu seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contato.

E, por assim estar justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição por transformação de Empresário em EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito,



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO PARA
EIRELI

CNPJ: 24.222.133/0001-70
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

sendo destinada ao registro e arquivamento da Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sappopema-PR, 25 de Julho de 2019.



ANDRE NUNES DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

43
Oy

SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.028 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:
"ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA"
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta
Sapopema-PR, qui, 25. julho 2019
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Genaro Haack Presta - Tabelião
Selo Digital: qhCVQ.xPCzm.CenP7-kJQKY.Xc-vos (http://funarpen.com.br)
Emolumentos: R\$ 8,41 (43,60VRC) Funerária R\$12,10 FADEP R\$0,42 ISS R\$ 0,42 Selo Digital: R\$ 0,80. Total R\$ 12,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 14:55 SOB Nº 41600912942.
PROTOCOLO: 194181383 DE 19/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903461645. NIRE: 41600912942.
ANDRE NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 30/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NUUNES INFORMATICA

CNPJ: 24.222.133/0001-70 IE:90778453-37
R MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA, 316 - CENTRO
SAPOPEMA - PR CEP:84290-000
Fone:(43)35481768 Celular:(43)984570946
E-mail: nuunessapopema@gmail.com
www.nuunes.com.br

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
NÃO COMPROVA PAGAMENTO.

Nº DAV : 0000002289

Validade: 30 dias

Data de cadastro: 12/08/2020 17:37:50

Emissão: 12/08/2020 17:39:16

Status : ABERTO

Vendedor: ISABELA ALVES BUENO

Identificação do destinatário

Cliente: SAPOPEMA CAMARA MUNICIPAL

Endereço: AV MANOEL RIBAS

Complemento:

Tel: (43)3548-1258

Cidade: SAPOPEMA

Celular:

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Nº : 520 Bairro: CENTRO

UF : PR

E-mail: cmsapopema@gmail.com

Código	Referência	Descrição do item	Qtde	UN	R\$ unit.	R\$ total
1306		Criação, desenvolvimento, Assessoria e manutenção de sistemas web, site, institucional da câmara de Sapopema, com hospedagem e serviço de e-mails oficiais para atendimento à Lei de acesso à informação, Lei da Transparência, Portal da Transparência, Licitações, Ouvidoria	12	MENSAL	480,00	5.780,00

Valor total da proposta: Cinco mil setecentos e oitenta Reais

Atenciosamente,

NUUNES INFORMATICA

24 222 133/0001-70

ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA

Rua Manoel leopoldino

Pereira. 316 - Centro

CEP 84290-000 Sapopema - Pr

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



45
af

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 07/2019, justifica que é possível a dispensa da Licitação, com fundamento no Parágrafo II do Artigo 24, da Lei 8666/93, a mencionada solicitação tem por objetivo atender as necessidades da Câmara Municipal, que dispõe de prazos para disponibilizar informações no site, em especial, Portal da Transparência. Sendo assim procede a presente Dispensa.

Sapopema-Pr, **03 de Setembro de 2020.**

AURÉLIO JOSÉ DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.

ADJUDICADA - NUNES INFORMÁTICA, CNPJ 24.222.133/001-70.

VALOR DE R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)

Conforme Dispensa de Licitação nº. 06/2020.

Sapopema, 03 de Setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aurelio José da Costa
Deia Vozenna Dias



HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL E SAPOPEMA/PR.

Face ao contido em todo o processo de Dispensa 06/2020, da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ratifico o processo de Dispensa de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Sapopema, 03 de Setembro de 2020.

Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
Presidente

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de sessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão atendendo a portaria 1.510 do Ministério do Trabalho, capacitação de servidores, fornecimento e instalação de 12 equipamentos de coleta, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, suprimentos (Bobinas) garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico em atendimento as necessidades da Administração Municipal.**Vigência:** 12 (doze) meses.**Dotação orçamentária:** Recursos livres, na natureza de despesa 3.3.90.40.00, constante do bloqueio orçamentário 079/2020, conforme indicação contábil..**Contratada:** WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARE LTDA - ME**Valor:** R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:88A53F43**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA****ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020**
(Apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2020)**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Sapopema – Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), CONVIDA, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2020, às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 2º quadrimestre do ano de 2020.

Sapopema, 09 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito MunicipalPublicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A9490349**ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 96/2020****1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 96/2020**

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 2.566 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão nº. 22/2020**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **MISTER MICRO PARANÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade Sapopema/PR, Avenida Manoel Ribas, 858 - sede - CEP: 84290000 - BAIRRO: Centro, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87 neste ato representada pelo srº **JÚLIO CÉZAR ARCHILLA**, maior, casado, comerciante, portador do C.P.F. nº 031.962.169-01, residente

e domiciliado na cidade DE Arapongas/PR, RUA JAPIM, 891 - CEP: 86703090

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 771,00 (setecentos e setenta e um reais). Referente ao contrato nº 96/2020.**CLÁUSULA 2ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Sapopema Pr, 09 de setembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:BD42EA7B**ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020 A 186/2020 COM VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAL DE INFORMÁTICA, ARTIGO DE USO DOMÉSTICO E HIGIENE PESSOAL PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR CONFORME PORTARIA Nº 369/2020 – COVID-19 – FONTES 934 E 821. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS-ME**, CNPJ: 23.121.663/0001-60 no valor de R\$ 10.755,00 (dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais), **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME**, CNPJ: 24.293.119/0001-68 no valor de R\$ 10.779,00 (dez mil setecentos e setenta e nove reais) **JAIR SILVA DE ANDRADE - ME**, CNPJ: 04.932.895/0001-53 no valor de R\$ 6.459,65 (seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), **MENON INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 08.751.591/0001-40 no valor de R\$ 3.679,81 (três mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e um reais), **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**, CNPJ: 04.026.757/0001-05 no valor de R\$ 8.194,75 (oito mil cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo o valor total do certame R\$ 39.848,21 (Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quarente e Oito Reais e Vinte e Um Centavos).

Sapopema Pr, 09/09/2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito MunicipalPublicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:61F8012E**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07-2020-PROCESSO
LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06-2020.****EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.774.487/0001-64, neste ato representada pela Senhora Presidente, em pleno exercício de mandato e funções, **Sra. ADRIANE MARIA GOMES GUEBREIRO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de identidade sob o nº. 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 045.843.039-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Nelson de Jesus Batista Ribas, 416, Centro.

CONTRATADA: ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema/PR, na rua Manoel Leopoldino Pereira, 316, Loja, Centro. CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.222.133/0001-70, devidamente representada por André Nunes de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.043.454-76 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 067.399.619-05, residente e domiciliado na rua Alcebides A. de Oliveira, 03, Residencial Sol Nascente, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 09 de setembro de 2020 e término em 09 de setembro de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 09 de Setembro de 2020.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:5CD0D8C8

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO ADITIVO Nº. 04/2020-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº. 03-2020-TOMADA DE PREÇOS Nº. 01-2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/09/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08.

CONTRATADA: BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na rua Olinda, 75, Bairro Santa Cândida, CEP: 82.640-520, Município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.079.059/0001-82, fone: (41) 99797-9369, neste ato representada pelos sócios Sr. Carlos Henrique Salles, brasileiro, em união estável, engenheiro civil, com registro no CREA-PR sob o nº 158.811/D, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.272.255-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 005.139.299-24, residente e domiciliado na rua Lodovico Kaminski, nº 2.520, apto. 2, Bloco 9, Bairro Augusta, CEP: 81.265-320, Curitiba/PR.

OBJETO: acréscimo de serviço e de valor, de acordo com o permitido no Contrato nº 03/2020.

VALOR: R\$ 8.440,03 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais e três centavos).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 09 de Setembro de 2020.

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA

Presidente da CMS

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:D7E277A6

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 21 de setembro de 2020, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 818, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme se especifica a seguir: CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 09h:15hrs do dia 21 de setembro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:30min do dia 21 de setembro de 2020. OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FILTROS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP. VALOR DE R\$: 48.626,83 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos). Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no e-mail: consorcio.codenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone: (0xx 43) 35481383.

Sapopema, 10 de setembro de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Presidente

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Código Identificador:7EFE110E

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 05/2019

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ-CODENOP, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº. 08.146.699/0001-15, com sede junto ao Centro Administrativo localizado na Av. Manoel Ribas, s/n, na Cidade de Sapopema/PR, aqui representado pelo seu Presidente, Prefeito Municipal de Sapopema Sr. **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**.

CONTRATADO: PEDREIRA ICA LTDA com sede na cidade de Ibiçora, Estado do Paraná. Com sede na Rodovia PR 862 – Contorno Norte – Km 09 / Lotes 32-32 C, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 75.218.453/0001-8, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **GILBERTO GOMES RIBEIRETE**, residente e domiciliado na cidade Ibiçora, Estado do Paraná, acordam e ajustam o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93, assim como pelas condições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2019, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

DO OBJETO - AQUISIÇÃO PÓ DE PEDRA e PEDRA BRITA GRADUADA PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DO MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CODENOP. Os preços adjudicatários e comprometidos são os seguintes:

Item 01 – Pó de pedra 3/8 ao Fundo – Faixa II DER equivalência de 81 mil m³ na pedreira – quant: 18.750x22,50 = 412.500,00

Item 05 – Aquisição de Brita Graduado - a retirar na pedreira – Quant: 2.088,76x22 = 45.951,84

Total R\$: 458.451,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos)

VALIDADE: ATÉ 26/02/2021.

Sapopema, 09 de setembro de 2020.

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

CONTRATO Nº. 07/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO

Os signatários deste instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.774.487/0001-94, neste ato representada pela Senhora Presidente, em pleno exercício de mandato e funções, **Sra. ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 045.843.039-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Nilson de Jesus Batista Ribas, 416, Centro, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, c/c Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 06/2020**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema/PR, na rua Manoel Leopoldino Pereira, 316, Loja, Centro, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.222.133/0001-70, devidamente representada por **André Nunes de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.043.454-76 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 067.399.619-05, residente e domiciliado na rua Alcebides A. de Oliveira, 03, Residencial Sol Nascente, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

DO OBJETO E DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: Contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema.

Parágrafo Primeiro: a Contratada deverá, sempre que solicitada, comparecer a sede da Contratante para prestar o suporte técnico para o regular funcionamento do “site” da Câmara Municipal de Sapopema que hospeda o Portal da Transparência.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo mediante simples aviso com antecedência de 30 dias, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, iniciando-se a partir de 09 de setembro de 2020 e finalizando-se em 09 de setembro de 2021.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total global para a prestação dos serviços licitados é de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

Parágrafo único: o pagamento da importância contida na cláusula acima ocorrerá à conta dos recursos descritos na Dispensa nº 06/2020.

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) até o fim do mês de competência, após a apresentação de fatura para regular empenho, observando que o preço global já inclui impostos, taxas e quaisquer outros encargos pertinentes ao fornecimento do produto.

DOS DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES

CLÁUSULA QUINTA: O descumprimento total ou parcial das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada às sanções previstas em Lei, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo e/ou congêneres.

Parágrafo único: à Contratante fica assegurado o direito de rescindir administrativamente o presente Contrato, em ocorrendo quaisquer das histórias fáticas que tratam o Artigo 77, 78 e 79, todos

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, em casos de infração de qualquer de suas cláusulas por parte da Contratada, sem que caiba à mesma o direito a qualquer indenização.

DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA: o presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem expresso consentimento da parte Contratante.

Parágrafo Primeiro: responsabiliza-se a Contratada pela idoneidade e pelo comportamento de seus auxiliares, prepostos ou subordinados e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante e/ou a terceiros.

Parágrafo Segundo: a Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributária, previdenciária ou securitária decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberá exclusivamente à Contratada.

Parágrafo Terceiro: a Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a quem quer que seja em decorrência de ato da Contratada, de seus auxiliares, prepostos ou subordinados.

Parágrafo quarto: à Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa administrativa graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, comutável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação de licitação e inadimplemento de contratar com a Administração Pública, por um período de dois anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com qualquer órgão Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a autoridade que aplicou a pena.

Parágrafo quinto: Na hipótese de aplicação de multa está será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor máximo acumulado de 20% (vinte por

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



53

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

cento), cujo valor será descontado do valor dos créditos de serviços já prestados pela CONTRATADA, ou, ainda cobrado judicialmente.

DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente contrato será regido pelo disposto no contido no art. 1.080 e os seguintes do Código Civil Brasileiro.

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA: o Foro do presente contrato será o da Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, excluído qualquer outro.

E por estarem assim, juntos e contratados, é o presente assinado pelas partes, em duas vias, e por duas testemunhas.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, 09 de setembro de 2020.

CONTRATANTE – CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA

CONTRATADA – NUUNES INFORMÁTICA
ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Telestancia O. Silva
CPF: 036. 959. 709-74

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



54
g

Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR
cmsapopema@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.774.487/0001-94, neste ato representada pela Senhora Presidente, em pleno exercício de mandato e funções, **Sra. ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 045.843.039-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Nilson de Jesus Batista Ribas, 416, Centro.

CONTRATADA: ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Sapopema/PR, na rua Manoel Leopoldino Pereira, 316, Loja, Centro, CEP: 84.290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.222.133/0001-70, devidamente representada por **André Nunes de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.043.454-76 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 067.399.619-05, residente e domiciliado na rua Alcebides A. de Oliveira, 03, Residencial Sol Nascente, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

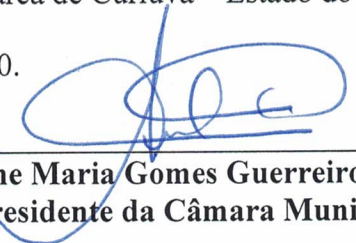
OBJETO: contratação de empresa especializada em hospedagem, manutenção e configuração do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 09 de setembro de 2020 e término em 09 de setembro de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 09 de Setembro de 2020.



Adriane Maria Gomes Guerreiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal